



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94.

PROJETO DE LEI Nº 009/2023

São Miguel do Tapuio-PI
23 de novembro de 2023

“Dispõe sobre a denominação de Rua no Bairro Canto, na Sede da Cidade de São Miguel do Tapuio-Pi, e dá outras providências”.

Eu, **JOSÉ CARDOSO DE SOUSA**, vereador com assento nessa Augusta Casa Legislativa, venho através desse Projeto de Lei, solicitando a denominação da mencionada rua de **José Adauto Aragão Campelo**.

Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ ADAUTO ARAGÃO CAMPELO**, a Rua hoje denominada de Rua Acre no Bairro Canto, na Sede da Cidade de São Miguel do Tapuio Estado do Piauí;

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal através da secretaria Municipal de Administração encarregada de afixar a placa de identificação da mencionada Rua;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, 23 de novembro de 2023.

CÂMARA MUN. DE S. MIGUEL DO TAPUIO

EXPEDIENTE APRECIADO NA SESSÃO

ORDINÁRIO EXTRA 30/11/23

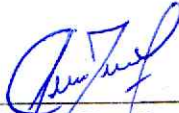
ORIGEM: José Cardoso de Sousa

VOTAÇÃO: única

VOTOS A FAVOR 09 VOTOS CONTRA 0

APROVADO(A) REJEITADO(A)

OBS:


José Cardoso de Sousa
Vereador Proponente

RECEBIDO EM

27/11/2023


ELIANE SOARES DE MORAES
Secretária Geral
CPF: 018.574.233-56

EXPEDIENTE
LIDO EM, 28/11/23


Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente da Câmara
CPF: 462.845.753-00

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

JUSTIFICATIVA: JOSÉ ADAUTO ARAGÃO CAMPELO, nasceu na cidade de São Miguel do Tapuio, em 27.10.1959, era filho de José Soares Campelo e Zuleide Aragão Campelo. Morou na cidade de seu nascimento com a sua tia Rosilda Aragão até os 14 anos e mudou-se para Brasília-DF, onde foi morar com os pais, onde permaneceu até o seu falecimento no dia 27.07.2014. Na capital federal tornou-se servidor público do Senado Federal, Casou, teve três filhos e realizou tudo aquilo que sempre gostava.

Mesmo morando fora de São Miguel do Tapuio, Dadá (como era carinhosamente chamado), não passava um anosem vim passear na terra natal que tanto amava. Aproveitava sempre as datas festivas, Carnaval, Festejos ou simplesmente para ficar na casa da Rosilda (mais carinhosamente chamada de Tica) e passar uns dias com quem considerava sua segunda mãe. Sempre que estava na cidade era cercado por muitos amigos onde gostava sempre de degustar umas boas doses de wisck Teachers com gelo (wisck famoso da época). Dadá também fez ação social em nossa cidade com pessoas carentes por meio de doação de cestas básicas. Vivia sempre de bom humor e brincava o tempo inteiro.

Por esses motivos acima, considero a homenagem justa ao ilustre Sãomiguelense, e peço o apoio para a aprovação do presente PL, agradecendo antecipadamente aos ilustres pares dessa Egrégia Casa Legislativa.



José Cardoso de Sousa
Vereador Proponente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
Av. Dinha Aragão Nº 300- Centro- São Miguel do Tapuio - PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94. – CEP 64330-000
Telefone 86 3249-1789

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Lei n.º 009/2023, de autoria do Vereador JOSÉ CARDOSO DE SOUSA que dispõe sobre a denominação DE RUA na sede deste município, e dá outras providências.

I – Relatório

O Vereador JOSÉ CARDOSO DE SOUSA apresentou projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação de rua na sede do município, e dá outras providências.

Fica denominada de rua JOSÉ ADALTO ARAGÃO CAMPELO, a rua hoje denominada Acre no bairro Canto, na sede deste município.

II – Voto do Relator

Cabe a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final se pronunciar sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa das proposições, na forma do art. 46 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Analisando o projeto, no mérito o mesmo versa sobre matéria de competência do legislativo em face do interesse local, observando a lei Federal, Estadual e Municipal disciplinadoras do objetivo em tela, obedecendo à técnica Legislativa, sendo a Vereadora competente para requerer o presente Projeto de Lei.

Em face do exposto, considero o Requerimento constitucional legal, jurídico, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho e voto pela aprovação.

O presente voto foi seguido pelos demais membros desta Comissão, em sessão ordinária de 29 de novembro de 2023, às 17:00 horas.

RECEBIDO EM

29/11/23


IRIANE SOARES DE MORAES
Secretária Geral
CPF: 018.574.233-88



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
Av. Dinha Aragão N° 300- Centro- São Miguel do Tapuio - PI
CNPJ N° 05.864.638/0001-94. – CEP 64330-000
Telefone 86 3249-1789

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2023.

Renata Araújo Campelo Leite
Presidente

Roberto Rodrigues de Souza
Membro

Inácio Bispo Dantas
Membro/Relator